



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

EDITAL PPGO 15/2023

PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ODONTOLOGIA (PPGO) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG, PARA CONCORRER A CONCESSÃO DE UMA BOLSA PESQUISADOR SENIOR PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Considerando a Chamada Pública da Fundação Araucária 07/2023/FA e o edital interno edital 01/2023 – PROPESP/DIPOS, a Coordenação do PPGO realizará seleção interna para bolsa de pesquisador senior

1. Das Disposições Específicas

O presente edital tem por objetivo apresentar os critérios de seleção para a concessão de bolsa-sênior com vigência de 48 meses no PPGO, a depender do repasse de recursos financeiros por parte da FA;

2. Das Condições de Distribuição das Bolsas

O PPGO disponibilizará duas (02) bolsas para pesquisador senior .

3. Requisitos das Candidaturas e Compromissos dos Bolsistas

São condições de elegibilidade do pesquisador sênior:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

- a) possuir o título de doutor ou perfil científico equivalente;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no país;
- c) ser pesquisador aposentado de ICTs;
- d) desenvolver pesquisa que esteja em sintonia com o objetivo do Programa Bolsa-Sênior, em especial nos termos do objetivo deste edital;
- e) estar atuante em programas de pós-graduação Stricto Sensu e/ou no desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e/ou inovação e atuar como orientador em pesquisas vinculadas ao Mestrado e/ou Doutorado;
- f) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes no ano corrente;
- g) estar disponível para cumprimento efetivo da proposta apresentada;
- h) não acumular bolsa de nenhuma natureza após iniciar as atividades relativas à esta Chamada, exceto beneficiários do Programa Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Ato 106/2011 da Diretoria Executiva da Fundação Araucária);
- i) não participar de mais do que uma proposta na presente Chamada, independente da área de conhecimento;
- j) não ter pendência de qualquer natureza com a Fundação Araucária no momento da submissão da proposta.

4. Procedimentos para Inscrição e seleção

Para se inscrever, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- (i) Currículo Lattes atualizado(s) do(s) candidato(s);
- (ii) O(s) plano(s) de trabalho do(s) bolsista(s)-sênior (ANEXO V - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista-Sênior), contendo previsão do desenvolvimento de pesquisa e a formação de recursos humanos em nível de Mestrado e/ou Doutorado (<https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Programas-2022-2023>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

5. Do Cronograma de Execução do Presente Edital

| Atividade Prevista | Período/Data | Observações |
|--|---|--|
| Inscrição dos candidatos | Do dia 14 até o dia 24 setembro de 2023 | Enviar inscrição/documentação por email ao PPGO no endereço mestreadonto@uepg.br |
| Seleção interna dos candidatos – Comissão de bolsas e publicação dos candidatos selecionados | Dia 26 de setembro de 2023 | Publicação do resultado na página do PPGO no endereço https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/ e encaminhamento do resultado via SEI para a Propesp |

6. Das inscrições

- 6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por e-mail (mestreadonto@uepg.br), entre os dias 14 e 24 de setembro de 2023.
- 6.2. Para se inscrever, o candidato deverá encaminhar em anexo ao email do parágrafo anterior o currículo Lattes atualizado e o ANEXO V devidamente preenchido.

7. Dos Critérios de Avaliação e Classificação das Candidaturas no Âmbito do PPGO

- 7.1. Para a avaliação dos candidatos do PPGO na seleção interna de que trata o presente edital e classificação dos mesmos, serão utilizados os critérios estabelecidos na Tabela I contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2019, que fixa os critérios para a regulamentação para a concessão, distribuição e manutenção de bolsas de estudo do Programa de Pós-Graduação do Curso de Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGO/UEPG) e de avaliação periódica de desempenho de bolsistas e não bolsistas do programa.
- 7.2. Serão consideradas as informações do currículo nos últimos 5 anos
- 7.3. A Coordenação do Programa deverá submeter O RESULTADO DE SUA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

SELEÇÃO INTERNA E A SOLICITAÇÃO DE BOLSA À PROPESP pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI para a unidade DIPÓS/PROPESP, onde deverá(ão) ser informado o(s) nome(s) do(s) aluno(s) indicado(s).

8. Das Disposições Finais

- 8.1. Este edital se submeterá à legislação vigente.
- 8.2. Os casos omissos serão solucionados pelo Colegiado de Curso do PPGO.

Ponta Grossa, 14 de setembro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Cesar Augusto Galvão Arrais
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

ANEXO I do Edital PPGO 16/2022, conforme Instrução Normativa 01/2019 do

| Discriminação | Comprovação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|--|------------------------------|------|------|------|------|------|--------------|
| nico e assiduidade (mínimo de 80% enota mínima B) | | n | n | n | N | N | n |
| 1.1 Atividades do laboratório (20h/semanal) | Escala ou doc orientador | | | | | | |
| 1.2- Convocações da Coordenação do PPGO/UEPG | Semana Inteira | | | | | | |
| 1.3- Bancas de qualificação e defesa do PPGO/UEPG | Informar quais participou | | | | | | |
| 1.4- Desempenho acadêmico (conceitos nas disciplinas) | Histórico | | | | | | |
| 1.5- Avaliação das datas relativas ao projeto de pesquisa | Comprovante pré-qualificação | | | | | | |
| 2- Atividades de co-orientação e bancas (20% da nota final) | Comprovação | n | n | n | n | | Total |
| 2.1- Co-orientação de iniciação científica | ificado ou doc orientador | | | | | | |
| 2.2- Co-orientação de TCC | ificado ou doc orientador | | | | | | |
| 2.3- Bancas de TCC | Certificado | | | | | | |
| 2.4- Resumo publicado com aluno de IC | Certificado | | | | | | |
| 2.5- Artigo publicado com aluno de IC | Resumo | | | | | | |
| 2.6 - Participação na organização do evento (EAIC, EAIT, etc) | Certificado | | | | | | |
| 3- Produção acadêmica (60% da nota) | Comprovação | n | n | n | n | | Total |
| 3.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados | | | | | | | |
| 3.1.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados A1 (n. de artigos = ___ X 100) | Publicação | | | | | | |
| 3.1.2- Artigo Publicado em Periódicos indexados A2 (n. de artigos = _X 85) | Publicação | | | | | | |
| 3.1.3- Artigo Publicado em Periódicos indexados A3 (n. de artigos = _X 70) | Publicação | | | | | | |
| 3.1.4- Artigo Publicado em Periódicos indexados A4 (n. de artigos = _ X 50) | Publicação | | | | | | |
| 3.2 - Resumo publicado em anais de congresso nacional | Publicação | | | | | | |
| 3.3 - Resumo publicado em anais de congresso internacional (no exterior) | Publicação | | | | | | |
| 4- Produção técnica (20% da nota) | Comprovação | n | n | n | n | | Total |
| 4.1- Patentes ou similar depositado | Publicação | | | | | | |
| 4.2- Desenvolvimento de material didático e instrucional | Publicação | | | | | | |
| 4.3- Capítulo de livros científico ou didático com corpo editorial e ISBN | Publicação | | | | | | |
| 4.4- Entrevista em programa de radio, TV, revistas e jornais | Publicação | | | | | | |
| 4.5- Pareceres para revistas científicas vinculadas ao Qualis da Área | Certificado | | | | | | |
| 4.6- Apresentação de trabalho em evento nacional (no máximo 8) | Certificado | | | | | | |
| 4.7- Apresentação de trabalho em evento internacional (no exterior, no máximo 8) | Certificado | | | | | | |
| 4.8- Cursos ministrados | Certificado | | | | | | |
| 4.9 - Participação em projetos de extensão | Certificado | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

1- Desempenho acadêmico e assiduidade (mínimo de 80% e nota mínima B)

Mestrandos devem cumprir todos os itens Doutorandos devem cumprir todos os itens por ano

2- Atividades de co-orientação e bancas (20% da nota final) Mestrandos devem cumprir de 1 a 3 por ano (bolsistas)

Doutorandos devem cumprir de 4 a 6 por ano (bolsistas)

3- Produção acadêmica (60% da nota final)

Mestrandos devem cumprir todos os 3 itens por ano (bolsistas) Doutorandos devem cumprir todos os 3 itens por ano (bolsistas)

4- Produção técnica (20% da nota final)

Mestrandos devem cumprir, no mínimo, 3 por ano (bolsista) Doutorandos devem cumprir, no mínimo, 6 por ano (bolsista)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

CHAMADA PÚBLICA 07/2023

Programa Bolsa-Sênior

Anexo V – Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista-Sênior

1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|--|
| Instituição | |
| Coordenador Institucional da Proposta | |
| Programa de Pós-Graduação; ou Instituto/Laboratório de Pesquisa | |
| Nome do Bolsista-Sênior | |
| Título da Pesquisa | |
| E-mail e telefone do bolsista | |

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA-SÊNIOR

| Atividades de pesquisa | | Período |
|---|----------------------------|----------------------|
| Descrever as atividades de pesquisa, atentando-se para o disposto no Art. 2 da presente Chamada Pública | | Mês/Semestre/ Ano |
| | | |
| | | |
| Incluir mais linhas caso necessário | | |
| Orientação | | Período |
| Modalidade | () Mestrado () Doutorado | |
| Modalidade | () Mestrado () Doutorado | |
| Incluir mais linhas caso necessário | | |

3. DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o pesquisador aposentado _____, foi selecionado para participar como bolsista-sênior da Chamada Pública e não acumulará bolsa de qualquer outra natureza – exceto os beneficiários do Programa Bolsa Produtividade do CNPq, conforme Ato 106/2011 da FA –, ou manterá vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II, c da Lei 13.709/18¹.

4. ASSINATURAS

| | | |
|--|---|--|
| <i>Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.</i> | | |
| Local e data: | | |
| | | |
| Assinatura do Bolsista-Sênior | Assinatura do Coordenador Institucional | Assinatura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação |

¹Art. 7º: O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais”; “Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para: c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA